



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTAL DO SUDOESTE

Praça Getúlio Vargas, n.º. 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal n.º. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

DECRETO Nº 105/2021

Institui o Conselho Gestor das Unidades de Conservação Municipais.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a conservação e manutenção dos Ecossistemas Naturais, com a integração da sociedade civil para o planejamento e gestão das Unidades de Conservação Municipais, em conformidade da Lei Federal n.º 9.985/2000 e Decreto Federal n.º 4.340/2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Institui no âmbito do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, o Conselho Gestor das Unidades de Conservação Municipais com seu Gerente e Guia de Educação Ambiental, visando o interesse de manifestar, conhecer, discutir, propor, divulgar ações, auxiliar na tomada de decisões bem como identificar problemas, conflitos, potencialidades e iniciativas, que fortaleçam as Unidades, compatibilizando, integrando os interesses dos diversos setores relacionados às mesmas.

Art. 2º - Designar os Membros abaixo relacionados para compor o Conselho Gestor das Unidades de Conservação Municipais.

Representantes da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Gerente: Elenice de Fátima Zocke

Suplente: Adilson Jairo Argenta

Guia de Educação Ambiental: Mário Sérgio Muniz Tagliari

Suplente: Marilucia Gonzaga de Freitas



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTAL DO SUDOESTE

Praça Getúlio Vargas, n.º. 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal n.º. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Órgão Ambiental Municipal)

Titular: Cristiano Luiz Loureiro

Suplente: Welton José Valério

Titular: Paola Caroline Lammel

Suplente: Leandro Cardoso da Silva

Titular: Daniela Fernanda dos Santos

Suplente: Silviimir Corá

Representantes do IAT- Instituto Água e Terra (Órgão Ambiental Estadual)

Titular: Flávia Ostapiv

Suplente: Vitor Debastiani Valler

Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Titular: Elda Lazzarotto Bortolini

Suplente: Dionatan Rovane Correa de Oliveira

Representantes do Poder Legislativo Municipal

Titular: Pedro Adolfo Kleinibing

Suplente: Elizário Francisco do Nascimento

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 24 DE MARÇO DE 2021.

RAFAELA MARTINS LOSI

Prefeita Municipal